



A EDUCAÇÃO E OS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL: VIOLAÇÕES, DESAFIOS, PERSPECTIVAS E OUTRAS VERTENTES

EDUCATION AND HUMAN RIGHTS IN BRAZIL: VIOLATIONS, CHALLENGES, PERSPECTIVES, AND OTHER FACETS

DOI: 10.5281/zenodo.8397421

Everaldo Antônio de Jesus¹

RESUMO: A presente pesquisa discute a inter-relação entre educação e direitos humanos no contexto brasileiro acerca das violações, desafios, perspectivas e outras vertentes. Considerando a história tumultuada de violações dos direitos humanos no país e a luta constante por uma educação de qualidade, o estudo se debruça sobre as maneiras pelas quais a educação pode promover uma cultura de respeito aos direitos fundamentais. O artigo foi baseado na bibliografia atualizada de pesquisadores especialistas em educação e direitos humanos. Entre os resultados, foi percebido que a integração dos princípios dos direitos humanos na educação é vital para construir uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa. Para isso, é essencial investir na formação de educadores e em políticas públicas que fortaleçam essa conexão.

Palavras-chave: Educação. Direitos Humanos. Violações. Desafios. Perspectivas.

ABSTRACT: The present research discusses the interrelationship between education and human rights in the Brazilian context regarding violations, challenges, perspectives, and other aspects. Considering the tumultuous history of human rights violations in the country and the ongoing struggle for quality education, the study delves into the ways in which education can promote a culture of respect for fundamental rights. The article was based on up-to-date bibliography from researchers specializing in education and human rights. Among the findings, it was concluded that the integration of human rights principles into education is vital for building a fairer, more inclusive, and respectful society. To achieve this, it is essential to invest in the training of educators and in public policies that strengthen this connection.

Keywords: Education. Human Rights. Violation. Challenges. Perspectives.

¹ Doutorando em Educação, Facultad Interamericana De Ciencias Sociales.



INTRODUÇÃO

A relação entre educação e direitos humanos é intrínseca, uma vez que a educação é reconhecida internacionalmente como um direito fundamental e, simultaneamente, é a principal ferramenta para a promoção de outros direitos humanos. No contexto brasileiro, essa interseção é particularmente profunda e complexa, sendo permeada por histórias de violações, desafios estruturais, mas também de resistência e esperança de transformação na condição social por meio da educação. (SANTOS, 2019).

A Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como um direito de todos e dever do Estado, posicionando-a como pilar essencial para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. No entanto, a trajetória da educação no Brasil é marcada por contrastes, com momentos de avanço e retrocesso, de promessas cumpridas e sonhos adiados. No país, a garantia desse direito muitas vezes se vê ameaçada por questões socioeconômicas, discriminações étnico-raciais, regionais e de gênero, entre outros fatores que configuram o cenário educacional brasileiro. (EYNG, 2019).

A violação desse direito, seja pela falta de acesso, permanência ou qualidade, tem impactos diretos na vida das pessoas e na consolidação de uma democracia robusta. A marginalização de grupos sociais e a perpetuação de ciclos de pobreza estão intrinsecamente relacionadas à negação do direito à educação. Nesse sentido, educação é um direito e não privilégio. (MACEDO, 2021).

Este artigo propõe uma análise dos desafios e perspectivas que cercam a educação em relação aos direitos humanos no Brasil (DE JESUS, 2023). Abordará os principais pontos de violação, os desafios inerentes à garantia desse direito, as perspectivas de melhorias e outras vertentes que se interligam nesse complexo panorama. Por meio dessa investigação, busca-se compreender o papel da educação no fortalecimento dos direitos humanos e as medidas necessárias para que o Brasil avance em direção a uma sociedade mais igualitária e justa (DE JESUS, 2023).



A metodologia utilizada será a pesquisa bibliográfica, baseado em materiais publicados anteriormente em base de dados acadêmicos, como Google Acadêmico (GUERRA, 2023).

OBJETIVO

O presente artigo tem como principal objetivo abordar a complexa relação entre a educação e os direitos humanos no contexto brasileiro, delimitando os contornos de violações, desafios e perspectivas futuras. Ao contextualizar esta relação dentro do panorama nacional, busca-se entender a importância da educação como meio fundamental de promoção e proteção dos direitos humanos e identificar as lacunas que impedem sua plena realização.

DESENVOLVIMENTO

A priori, será exposto a relação entre a educação no Brasil e os Direitos Humanos, posteriormente será particularizado as violações, desafios, perspectivas e outras vertentes capazes de influenciar nessa junção referida.

A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E OS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

A relação entre educação e direitos humanos no Brasil é profunda, complexa e historicamente construída (DE JESUS, 2023). Os direitos humanos são entendidos como direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Estes incluem o direito à vida, à liberdade e à procura da felicidade. A educação, por sua vez, é vista como um instrumento fundamental para o desenvolvimento e o exercício pleno desses direitos. Nesse sentido, Santos afirma:

Referidas ações consolidam a relação dialética entre Estado, democracia, direitos humanos, justiça social, educação e escola como espaço de proteção social, e fazem parte da construção de uma concepção, mesmo que não hegemônica, de que a escola pode e deve se erguer como espaço multiplicador da justiça social e da democracia



como valores (FREIRE, 1992), concebido como espaço protetivo de direitos. (SANTOS, 2019, p. 6).

O direito à educação é reconhecido como um direito humano fundamental. O Brasil, como signatário de tratados internacionais como o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, comprometeu-se a garantir o direito à educação para todos os cidadãos. A Constituição Federal da República Federativa do Brasil corrobora com isso da seguinte maneira:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

Sendo assim, a educação desempenha um papel crucial na promoção e proteção dos direitos humanos. Através da educação, as pessoas aprendem sobre seus direitos e responsabilidades, bem como sobre os direitos dos outros. Uma educação focada em direitos humanos pode promover a empatia, a solidariedade e uma cultura de paz, e essas questões são envolvidas pelos jovens que participam ativamente de projetos na comunidade como aduz Eyng:

Os adolescentes que participam do projeto Jovens Voluntários são encarregados do desenvolvimento de atividades em diferentes oficinas, muitas das quais surgidas por sugestão deles próprios. É muito forte, especialmente para os participantes com idade entre 14 e 18 anos, o olhar para as necessidades da comunidade, o bem-estar do outro. A garantia dos direitos das crianças, a solidariedade e a alteridade são questões muito pronunciadas no discurso dos participantes. (EYNG, 2019, p. 73).

Historicamente, o Brasil enfrentou desafios significativos em relação à promoção da educação e dos direitos humanos, especialmente para populações marginalizadas, como indígenas, quilombolas e pessoas vivendo em situações de pobreza (DE JESUS, 2023). Ainda existem desafios significativos, como a persistente desigualdade educacional, violência nas escolas e debates sobre a abordagem de temas de direitos humanos nos currículos escolares.



Por isso a estratégia de sensibilização comunitária sobre essa pauta é de suma relevância como corrobora Eyng:

O Informe Periódico do país apresentado no Comitê dos Direitos da Criança, em fevereiro de 2017 (ONU, 2017), recebeu as observações finais feitas pelo Comitê (ONU, 2018) em fevereiro de 2018. [...] elaborar e desenvolver estratégias de sensibilização comunitária nas escolas para garantir que as crianças sejam reconhecidas como sujeitos de direitos; reforçar, especialmente em nível municipal, medidas contra a pobreza e pobreza multidimensional das crianças indígenas e afrodescendentes; reforçar os programas de educação e sensibilização comunitários, a fim de prevenir e combater a violência, com especial atenção para a dimensão de gênero, da violência contra as crianças indígenas, afrodescendentes e com necessidades especiais; desenvolver uma política abrangente baseada nos direitos da criança para abordar as causas da migração irregular de crianças desacompanhadas. (EYNG, 2019, p. 39).

Nesse sentido, a educação é um instrumento crucial para o fortalecimento da cidadania. Através dela, os indivíduos podem desenvolver habilidades críticas, conscientizar-se de seus direitos e responsabilidades e participar ativamente da sociedade. Uma educação que valoriza e promove os direitos humanos é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Santos (2019, p. 583) leciona: “Os direitos humanos têm sido defendidos como referência de cidadania na sociedade atual, tendo na democracia o seu ápice, “[...] o respeito aos direitos humanos somente é possível nos países democráticos.”

Em resumo, a relação entre educação e direitos humanos no Brasil é intrínseca e essencial. Enquanto a educação é um direito humano em si, ela também serve como meio para promover e proteger outros direitos. Para que o Brasil avance em direção a uma sociedade mais justa e igualitária, é crucial que a educação e os direitos humanos sejam vistos como interdependentes e prioritários nas agendas políticas e sociais.

UMA ANÁLISE ACERCA DAS VIOLAÇÕES, DESAFIOS, PERSPECTIVAS E OUTRAS VERTENTES NA RELAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DOS DIREITOS HUMANOS



A relação entre educação e direitos humanos no Brasil é uma temática complexa, permeada por desafios históricos, sociopolíticos e culturais. Para compreender as várias vertentes deste assunto, é importante analisar tanto os progressos quanto os retrocessos.

A desigualdade no acesso e qualidade da educação é um problema histórico no Brasil, onde crianças e adolescentes de regiões mais pobres ou de grupos vulneráveis, como indígenas e quilombolas, têm menos oportunidades, assim violando os direitos humanos fundamentais prometidos na constituição brasileira. Sobre isso, Garcia e Hillesheim (2017, p. 131) aduzem: “As desigualdades educacionais constituem grave problema na sociedade brasileira e estão relacionadas à estrutura socioeconômica do país, sendo a pobreza sua expressão mais explícita.”

Questões socioeconômicas, violência nas escolas e falta de interesse são algumas das razões que levam muitos jovens a abandonar a escola antes de concluir o ensino médio, segundo Santos (2020, p. 261): “A evasão nas escolas, merece dessa forma uma certa atenção especial, pois não se trata de um problema restrito a algumas escolas, mas sim, um problema de âmbito nacional, que atinge principalmente as classes mais desfavorecidas da sociedade.”

Nesse cenário, muitas escolas, especialmente em regiões mais carentes, enfrentam problemas de infraestrutura, falta de recursos pedagógicos e até mesmo de alimentação adequada para os alunos. A formação e remuneração dos professores são desafios persistentes, que impactam a qualidade do ensino. “O perfil, a remuneração, as condições de trabalho e a forma de atuação dos professores contribuem de forma significativa para o desempenho dos alunos.” (HIRATA; OLIVEIRA; MEREB, 2019, p. 179).

Os investimentos em educação profissional têm se mostrado uma perspectiva positiva. O uso da tecnologia como ferramenta pedagógica tem crescido, assim como, em outras vertentes, a diversidade e a inclusão são outros importantes fatores que deve ser sempre considerado na promoção dos direitos humanos, questões de gênero, orientação sexual, etnia e deficiência têm ganhado espaço nos debates educacionais, buscando uma educação mais inclusiva e respeitosa, “a educação em direitos humanos, como eixo capaz de consolidar a escola como espaço protetivo.” (SANTOS, 2019, p. 10).



Em conclusão, a relação entre educação e direitos humanos no Brasil é uma construção contínua e desafiadora. Enquanto houve avanços significativos, ainda existem muitos desafios a serem enfrentados. A educação, como um direito humano, deve ser garantida a todos, o país deve se comprometer a eliminar as barreiras que impedem este direito.

CONCLUSÃO

A interseção entre educação e direitos humanos no Brasil é complexa e reflete a realidade de um país de dimensões continentais com uma história de desigualdades profundas. A educação, concebida não apenas como um direito humano em si, mas também como um meio de promoção de outros direitos, enfrenta desafios significativos no país. Violações, em termos de acesso, qualidade e inclusividade, muitas vezes marginalizam grupos já vulneráveis, exacerbando as disparidades sociais. Os desafios são muitos, como a infraestrutura escolar inadequada, formação docente insuficiente, falta de materiais didáticos apropriados e currículos que nem sempre refletem a diversidade e complexidade da sociedade brasileira. No entanto, o cenário não é apenas de desafios. Movimentos sociais, educadores e algumas políticas públicas buscam promover uma educação mais inclusiva e respeitosa dos direitos humanos (DE JESUS, 2023).

As perspectivas futuras dependem de uma abordagem holística, que compreenda a educação como uma ferramenta de transformação social. Isso requer investimentos consistentes, políticas públicas eficazes, participação ativa da sociedade civil e uma abordagem pedagógica que valorize a diversidade e promova uma cultura de direitos humanos. Outras vertentes deste debate, como a integração de uma educação em direitos humanos nos currículos escolares, a necessidade de abordar temas transversais como gênero, raça e diversidade, e o papel da educação na promoção da cidadania, também são essenciais para um entendimento completo da situação. Em resumo, enquanto o Brasil enfrenta obstáculos significativos na confluência de educação e direitos humanos, a continuação do



diálogo e ação conjunta de diversos setores da sociedade podem pavimentar o caminho para um futuro mais justo e educacionalmente inclusivo (DE JESUS, 2023).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 30 set. 2023.

DE JESUS, E. A. O PROCESSO EDUCATIVO NO CÁRCERE COMO CONTRIBUTO PARA A REMIÇÃO DA PENA. **Revista OWL (OWL Journal) - REVISTA INTERDISCIPLINAR DE ENSINO E EDUCAÇÃO**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 388–396, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.8361536. Disponível em: <https://www.revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/67>. Acesso em: 30 set. 2023.

DE JESUS, E. A. OS BENEFÍCIOS DA SAÍDA TEMPORÁRIA PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DOS APENADOS. **Revista OWL (OWL Journal) - REVISTA INTERDISCIPLINAR DE ENSINO E EDUCAÇÃO**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 397–404, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.8361598. Disponível em: <https://www.revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/68>. Acesso em: 30 set. 2023.

DE JESUS, E. A. REFLEXÕES SOBRE A REALIDADE CARCERÁRIA BRASILEIRA: O ESTADO ATUAL DOS PRESÍDIOS BRASILEIROS. **Revista OWL (OWL Journal) - REVISTA INTERDISCIPLINAR DE ENSINO E EDUCAÇÃO**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 350–362, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.8360762. Disponível em: <https://www.revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/60>. Acesso em: 30 set. 2023.

DE JESUS, E. A. RESSOCIALIZAÇÃO PELA EDUCAÇÃO: UMA ALTERNATIVA PARA A CRISE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO. **Revista OWL (OWL Journal) - REVISTA INTERDISCIPLINAR DE ENSINO E EDUCAÇÃO**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 405–412, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.8361701. Disponível em: <https://www.revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/69>. Acesso em: 30 set. 2023.

EYNG, A. M. **Infâncias e violências garantia de direitos no cotidiano de crianças e adolescentes: contribuições de programas desenvolvidos na órbita estatal e da sociedade civil no âmbito internacional**. 1 ed. Curitiba: PUCPRESS, 2019 310 p. Disponível em: https://www.champagnat.org/shared/bau/Infancias_e_violencias_Relatorio2018.pdf. Acesso em: 30 set. 2023.



REVISTA OWL (OWL Journal)

www.revistaowl.com.br – ISSN: 2965-2634

GARCIA, A. V.; HILLESCHHEIM, J. Pobreza e desigualdades educacionais: uma análise com base nos Planos Nacionais de Educação e nos Planos Plurianuais Federais. **Revista Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 2, p. 131-147, set. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.51386>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/er/a/s4Z4xXszc389JhTJKvr7kXv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 set. 2023.

GUERRA, A. de L. e R. METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA E ACADÊMICA. **Revista OWL (OWL Journal) - REVISTA INTERDISCIPLINAR DE ENSINO E EDUCAÇÃO**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 149–159, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.8240361. Disponível em: <https://www.revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/48>. Acesso em: 1 out. 2023.

HIRATA, G.; OLIVEIRA, J. B. A.; MEREB, T. M. Professores: quem são, onde trabalham, quanto ganham. Ensaio: **Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v.27, n.102, p. 179-203, jan./mar. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362018002701888>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/vFJ4ksYnhbqfwPHDNP56j7b/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 out. 2023.

MACEDO, R. M. Direito ou privilégio? Desigualdades digitais, pandemia e os desafios de uma escola pública. **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. 34 (73) May-Aug 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/S2178-149420210203>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/SGqJ6b5C4m44vh8R5hPV78m/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 set. 2023.

SANTOS, E. A educação como direito social e a escola como espaço protetivo de direitos: uma análise à luz da legislação educacional brasileira. **Revista Educação e Pesquisa**. 45 (0) 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634201945184961>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/8pQkJ9rFx8cLKswHFWPfvTG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 set. 2023.

SANTOS, J. A. REFLEXÕES SOBRE EVASÃO ESCOLAR: uma problemática na educação brasileira. **Revista Teias** vol.21. Rio de Janeiro ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.12957/teias.2020.41951>. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/tei/v21nspe/1518-5370-tei-21-nspe-0260.pdf>. Acesso em: 30 set. 2023.

SANTOS, M. R. N. Estado, educação e direitos humanos. **Revista Katálisis**. Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 577-586, set./dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-02592019v22n3p577>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/MHd3w4jwYtydK4BJ3H9xvQh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 set. 2023.

Recebido em: 25/09/2023

Aprovado em: 29/09/2023

Publicado em: 01/10/2023